

PORTARIA GP № 111/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a verba de gratificação para o cargo comissionado,

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO que os cargos comissionados são de livre nomeação e exoneração, conforme disposição do art. 37, II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a Portaria nº 94/2022, de 02 de de 2022, que nomeou Maria Eduarda Cavalcanti Guimarães, brasileira, casada, inscrita no documento de Identificação nº 8.268.736 SDS/PE, CPF n.100.827.724-01, para o cargo em comissão de Assessor Técnico I (CC-3) do Departamento de Registro e Avaliação do Patrimônio da Secretaria Executiva Municipal de Administração e Gestão do Patrimônio.

CONSIDERANDO, ainda, as atribuições do cargo exercido pela referida servidora, com o desempenho de mais de uma função e de serviços além da jornada normal de trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Verba Indenizatória de Representação ao servidora público municipal Maria Eduarda Cavalcanti Guimarães, brasileira, casada, inscrita no documento de Identificação nº 8.268.736 SDS/PE, CPF n.100.827.724-01, correspondente a 84% (oitenta e quatro por cento) sobre o vencimento básico do seu cargo, consoante o disposto no § 3º do art. 84 da Lei Municipal nº 1.930/2013.

Art. 2º- Fica determinado ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, que tome as providências necessárias para a efetivação desta concessão na Folha de Pagamento Mensal dos Servidores Públicos Municipais, A Partir do mês de junho.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos financeiros a partir de junho de 2022.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, Palmares, de 11 e junho de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMAIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICÍPIO LE PALMARES/PE